



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.085.406-3, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ refere-se a Autorização Florestal para desmate localizado no Balneário Siant Etiene, no município de Matinhos/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

O empreendimento representará ganho ambiental e social uma vez que se trata, principalmente, da ampliação de rede coletora de esgotos.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Conclusivo nº 57/2023 mov. 28 fls. 72-88 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal. Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

LARISSANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense